

ATA DA 48a. SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. HARIBERTO BAPTISTA GONÇALVES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almte.Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 25 do corrente:

N.16.033 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Lino Barbosa de Lima, fuzileiro naval, absolvido do crime previsto nos art.171 e 182 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á a-pelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 9 meses de prisão, ex-vi dos artigos 171 e 182 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardo-so de Castro - que confirmava a sentença, Dr. Vaz de Mel-lo e Almte. Alvaro de Vasconcellos que o condenavam a 6 meses, pelo crime previsto no artigo 171 do referido Co-digo. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL

N. 3 1 5 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. O Pro-motor da 2a. Auditoria da 1a. R.M., solicita correição parcial nos autos do processo a que responde perante a-quela Auditoria o soldado João Miguel da Silva, denun-ciado como incurso no art. 136 do C.P.M.- O Tribunal não tomou conhecimento. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha não tomou parte na votação por não ter assistido ao resultado.relatorio.-

A P E L A Ç Õ E S

N.16.434 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vascon-cellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelan-te - Carlos Santonina, insubmisso, condenado como incur-so no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.C.- O Tribu-nal deu provimento para absolver o apelante, unanimemen-te.

N.16.428 - R.G.do Sul. Rel. o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vascon-cellos. Rev. o sr.Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Jayme Watley Echabe, sold. da Base Aérea de Canôas, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art.163 do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Canôas.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(cont. da ata da 48a. ses. em 28.6.48)

- N.16.439 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Erico de Araujo, sold. da Base Aérea de Sta. Cruz, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Santa Cruz.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.16.413 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Damião Francisco da Silva Fontão, sold. do Regtº Floriano, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Regimento Floriano.- O Tribunal resolveu, unanimemente, anular o processo, sem renovação.
- N.16.405 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Antonio Gômes do Nascimento, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 163 do C.P.M., a 15 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R. I.- O Tribunal resolveu, unanimemente, condenar o apelante a 8 meses de prisão.
- N.16.315 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Pedro Wellington Teles Sampaio, 3º sgt., condenado a 2 meses e 20 dias de prisão, ex-vi do art. 182, c/c o art. 33 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R. M.- O Tribunal deu provimento para absolver o apelante contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Heitor Varady, que confirmavam a sentença.
- N.16.408 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - João Leal Brandão, sold. do 1- Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Saúde.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.16.371 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Rubens dos Santos Oliveira, tafeiro, condenado a 3 meses de detenção, ex-vi do art. 164 n. II, c/c o art. 166 e 42 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- O Tribunal confirmou a sentença contra o voto do sr. Ministro Gen. Ary Pires, que absolvía.
- N.16.430 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Noel Nunes, insubmisso, condenado no grau mínimo do artigo 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.C.- O Tribunal deu provimento para absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.429 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Amantino Lucio de Campos, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.C.- O Tribunal deu provimento para absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.323 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Geraldo de Almeida, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 10º R.I.- Julgamento em sessão secreta.

(con. da ata da 48a. ses. em 28.6.48)

N.16.415 - C.Federal. R 1.º o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Antonio da Silva, sold. do 2º B.C.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- O Tribunal deu provimento para absolver o apelante, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Livramento condicional n. 2. Consultas nos. 241 e 242. Revisões criminais nos. 456 - 461 e 463. Recurso criminal n. 3.178.- Apelações nos. 15.641 - 15.745 - 15.882 - 15.896 - 16.000 - 16.036 - 16.067 - 16.116 - 16.126 - 16.128 - 16.134 - 16.149 - 16.162 - 16.175 - 16.176 - 16.183 - 16.191 - 16.211 - 16.228 - 16.229 - 16.239 - 16.240 - 16.247 - 16.253 - 16.254 - 16.257 - 16.262 - 16.264 - 16.265 - 16.267 - 16.268 - 16.271 - 16.276 - 16.278 - 16.279 - 16.284 - 16.286 - 16.292 - 16.293 - 16.299 - 16.300 - 16.306 - 16.308 - 16.312 - 16.316 - 16.321 - 16.322 - 16.330 - 16.331 - 16.333 - 16.334 - 16.336 - 16.337 - 16.344 - 16.346 - 16.347 - 16.353 - 16.356 - 16.357 - 16.358 - 16.360 - 16.361 - 16.368 - 16.369 - 16.370 - 16.373 - 16.378 - 16.379 - 16.382 - 16.394 - 16.399 - 16.403 - 16.404 - 16.426 - 16.438 - 16.441 - 16.444 - 16.447 - 16.448 - 16.450 - 16.451 - 16.452 - 16.453 - 16.454 - 16.456 - 16.457 - 16.459 - 16.460 - 16.461 - 16.462 - 16.463 - 16.464 - 16.467 - 16.468 - 16.470 - 16.472 - 16.473 - 16.474 - 16.475 - 16.476 - 16.477 - 16.479 - 16.480 - 16.481 - 16.487 - 16.489 - 16.491 - 16.492 - 16.499 - 16.500 - 16.502 - 16.503 - 16.504 - 16.506 - 16.507 - 16.508 - 16.509 - 16.510 - 16.511 - 16.638 -

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. J. Silva Junior
Presidente.

Plínio de Barros e Magalhães
Secretário.